

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

PARECER Nº 858 /2019

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO N°: 2182/2018

PROJETO DE LEI nº: 655/2018

AUTOR: INÁCIO LOIOLA

RELATOR: DEPUTADO GALBA NOVAES

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Inácio Loiola, que dispõe sobre a denominação da Rodovia Vereador George Alves Lisboa, AL-145, no trecho compreendido entre Delmiro Gouveia e o Povoado Maria Bode, neste Estado de Alagoas.

O presente projeto de lei foi submetido á análise da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para elaboração de parecer, onde o Presidente desta comissão, avocou a propositura para relatoria.

Em apertada síntese, percebe-se que o presente de projeto de lei que dá nome a uma rodovia situada no município de Delmiro Gouveia (AL-145), a fim de homenagear o senhor George Alves Lisboa (in memorian) por toda sua trajetória e abnegação no serviço e que sempre trabalhou para o bom desenvolvimento daquela região. Restou evidenciado um equívoco com relação a numeração que corresponde a da supracitada rodovia, falha esta que deverá ser superada pela emenda que segue em anexo.

Do ponto de vista que nos compete examinar, verifica-se que todas formalidades foram atendidas, não havendo óbices de natureza constitucional, técnica legislativa e juridicidade à tramitação normal da presente proposição.

Diante do exposto, somos de parecer favorável a aprovação do PL 655/2018, com a emenda em anexo.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, em Maceió, 09 de dezembro de 2019.

PRESIDENTE RELATOR GALBA NOVAES

Galba Novaes
Dra. Ana Paula
Lívia Souza
Tânia Souza



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO GALBA NOVAES
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2019

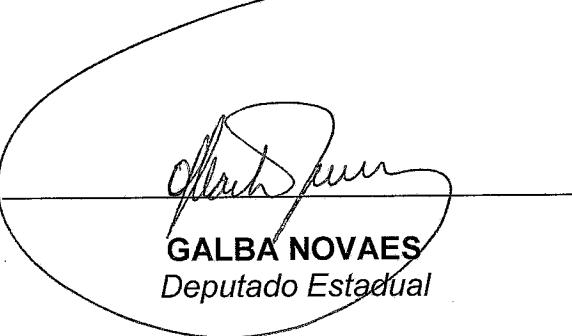
PROJETO DE LEI DE Nº 655/2018

ALTERA O CAPUT DO ART. 1º DO PROJETO DE LEI
EM EPÍGRAFE QUE DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DA RODOVIA VEREADOR GEORGE
ALVES LISBOA

Proposta: Altera-se o caput do artigo 1º do projeto de lei em epígrafe, que passará vigorar nos seguintes termos:

Art. 1º - O trecho da rodovia AL-145, compreendido entre a sede do Município de Delmiro Gouveia, até o povoado Maria Bode, neste Estado de Alagoas, fica denominado “RODOVIA VEREADOR GEORGE ALVES LISBOA”.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, em Maceió, ____ de _____ de 2019.



GALBA NOVAES
Deputado Estadual



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO GALBA NOVAES
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

JUSTIFICATIVA

A matéria tratada no Projeto de Lei nº 655/2018 dispõe sobre a denominação do trecho da rodovia AL-145, compreendido entre a sede do Município de Delmiro Gouveia, até o povoado Maria Bode, neste Estado de Alagoas, fica denominado “RODOVIA VEREADOR GEORGE ALVES LISBOA”.

A presente proposta de emenda modificativa visa corrigir um equívoco da numeração da rodovia que trata o presente projeto.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, em Maceió, _____ de _____ de 2019.



A handwritten signature in cursive script, enclosed within a large oval.

GALBA NOVAES
Deputado Estadual